



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Informações Operacionais

Parecer Técnico ARSAE/GIO nº. 22/2021

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021.

PARECER TÉCNICO GIO Nº 022/2021:
AValiação de Informações dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Santa Maria de Itabira Operados pela COPASA

1 INFORMAÇÕES DA PUBLICAÇÃO

Diretoria Colegiada:

- Antônio Claret de Oliveira Júnior;
- Rodrigo Bicalho Polizzi;
- Stefani Ferreira de Matos.

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços (CRO):

- Henrique Pereira Barcelos.

Gerência de Informações Operacionais (GIO):

- Luciana de Figueiredo Alcobaça Campos, Masp: 1.485.145-5.

Equipe técnica:

- Misael Dieimes de Oliveira, Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.367.103-7;
- Otávio Henrique Campos Hamdan, Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.371.429-0;

Apoio técnico:

- Gabriela Luiza Pereira, Estagiária, Masp: 5050-5.

Agência Reguladora dos Serviços de Esgotamento sanitário e Esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG).

- Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 5º andar. Belo Horizonte, MG. CEP 31630-901.
- Tel.: (31) 3915-8133 / 3915-8119 / 3915-8112.
- Site: www.arsae.mg.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial deste trabalho, desde que citada a fonte.

Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de água e de Esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG). Parecer Técnico GIO nº 022/2021: Avaliação de Informações dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Santa Maria de Itabira prestados pela Copasa. Belo Horizonte: Arsa-e-MG, 2021. Processo do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais (SEI-MG) nº 2440.01.0001306/2020-87. Disponível em: <<http://bit.ly/SEIMGPesquisa>>.

Local e data: Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021.

2 ESCOPO DA AVALIAÇÃO

Prestador: Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).

- Endereço da sede do prestador: Rua Mar de Espanha, nº 525, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte - MG. CEP: 30330-900.
- Gerência Regional: Ipatinga.
- Município avaliado: Santa Maria de Itabira.
- Nº do processo SEI-MG: 2440.01.0001306/2020-87.

3 INFORMAÇÕES AVALIADAS

Foram avaliadas as informações dos últimos seis meses disponíveis em cada base de dados, conforme origem descrita a seguir:

- OP01: Informações operacionais do serviço de abastecimento de água
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000202/2019-22.
Período de análise: abril de 2020 até setembro de 2020.
- OP02: Informações resumidas de controle da qualidade da água
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000203/2019-92.
Período de análise: não se aplica.
- OP06: Paralisações no abastecimento de água
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000207/2019-81.
Período de análise: junho de 2020 até novembro de 2020.
- OP07: Informações operacionais do serviço de esgotamento sanitário
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000208/2019-54.
Período de análise: não se aplica.
- OP08: Informações resumidas de monitoramento do tratamento de esgoto
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000209/2019-27.
Período de análise: não se aplica.
- OP11: Informações de by-pass de esgoto
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000212/2019-43.
Período de análise: não se aplica.
- OP12: Solicitações e reclamações
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000213/2019-16.
Período de análise: junho de 2020 até novembro de 2020.
- OP13: Ordens de serviços
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000214/2019-86.
Período de análise: não se aplica.
- OP14: Informações de contratos
Fonte: documentos recebidos.
Período de análise: junho de 2020 até novembro de 2020.
- OP51: Informações de racionamento
Fonte: processos SEI-MG nº 2440.01.0000174/2020-96, 2440.01.0000173/2020-26 e 2440.01.0000171/2020-80.
Período de análise: não se aplica.
- OP53: Comunicados operacionais

Fonte: site do prestador.

Período de análise: não se aplica.

4 RESUMO DAS CONSTATAÇÕES

Total de constatações: 8.

Constatações pendentes: 2.

Distribuição das constatações segundo natureza:

- Ausência de informação: 2, sendo 1 pendente(s).
- Inconsistência: 2, sendo 0 pendente(s).
- Mau desempenho: 4, sendo 1 pendente(s).

Distribuição das constatações segundo base de dados:

- OP01: Informações operacionais do serviço de abastecimento de água: 3, sendo 0 pendente(s).
- OP02: Informações resumidas de controle da qualidade da água: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP06: Paralisações no abastecimento de água: 1, sendo 1 pendente(s).
- OP07: Informações operacionais do serviço de esgotamento sanitário: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP08: Informações resumidas de monitoramento do tratamento de esgoto: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP11: Informações de by-pass de esgoto: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP12: Solicitações e reclamações: 3, sendo 0 pendente(s).
- OP13: Ordens de serviços: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP14: Informações de contratos: 1, sendo 1 pendente(s).
- OP51: Informações de racionamento: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP53: Comunicados operacionais: 0, sendo 0 pendente(s).

5 DESCRIÇÃO DAS CONSTATAÇÕES

A seguir é apresentada a descrição das constatações identificadas, o posicionamento do prestador e o parecer da agência sobre cada uma:

> LOCALIDADE: SANTA MARIA DE ITABIRA.

>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

1. Ausência de informação segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (05/jan/21): Está ausente a informação "Consumo de energia elétrica no sistema de abastecimento de água (kWh)", para a sede do município, em todo o ano de 2020, com exceção de maio e junho. Gentileza informar os dados faltantes e informar mensalmente nos próximos envios.
- Resposta do prestador (05/fev/21): Segue anexo Relatório do histórico de Despesas com Energia, onde se afere o consumo de energia elétrica no município. Anexo II Anexo(s): SIM
- Parecer da agência (10/fev/21): Concluído. Consideração(ões): Para conhecimento.

2. Informação incorreta segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (05/jan/21): Em setembro de 2020, para a sede do município, a companhia informou que o parâmetro "volume médio micromedido por economia hidrometada (m³/economia)" apresentou valor de 267,58. O valor correto seria 10,40 m³/economia. Gentileza regularizar o cálculo.
- Resposta do prestador (05/fev/21): Conforme Relatório IBO-IBG Santa Maria de Itabira em anexo (pág. 2), no mês de setembro de 2020 o volume consumido/micromedido foi de 10,40 m³. anexo III Anexo(s): SIM
- Parecer da agência (10/fev/21): Concluído. Consideração(ões): -

3. Condição ou valor atípico segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (05/jan/21): A extensão de rede do sistemas de abastecimento de água apresentou um aumento entre os meses de março (25.696 km) e abril (27.560 km) de 2020. Gentileza confirmar se a informação está correta, visto que, no mesmo período, não foi verificado um aumento na população abastecida. Caso esteja correta, qual o motivo de tal acontecimento?

• Resposta do prestador (05/fev/21): Em março de 2020 ocorreu uma atualização do cadastro de rede, utilizando a plataforma COPAGIS. Os dados anteriores (25.696 km) estavam defasados, sendo a metragem de 27.560 km a correta.

Anexo(s): NÃO

• Parecer da agência (10/fev/21): Concluído. Consideração(ões): -

4. Ausência de informação segundo a base de dados OP06.

• Constatação da agência (05/jan/21): Apenas uma paralisação no sistema de abastecimento de água no município foi reportada desde junho de 2020. Ocorreu apenas essa paralisação ou os eventos não foram registrados e reportados a Arsae-MG?

• Resposta do prestador (05/fev/21): Após junho de 2020 foi registrada apenas 01 paralisação com prazo superior a 12h00 no SAA de Santa Maria de Itabira (29/11/2020), conforme Comunicado de Imprensa em anexo I. Anexo(s): SIM

• Parecer da agência (10/fev/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Recomenda-se à GFO informar que todas as paralisações, inclusive as com duração inferior a 12 h, devem ser comunicadas à Arsae-MG via OP06, conforme disposto na Resolução Arsae nº 114/2018.

5. Elevado número de reclamações sobre qualidade da água segundo a base de dados OP12.

• Constatação da agência (12/jan/21): Em outubro e novembro de 2020, foram registradas reclamações de qualidade da água acima da média dos outros municípios avaliados. Em novembro de 2020, por exemplo, registrou-se 15,7 reclamações desse tipo a cada 10 mil habitantes, sendo que a média é de 0,4. Qual é o motivo desse índice alto? O que será feito para que ele alcance valores menores?

• Resposta do prestador (05/fev/21): Conforme Relatório Controle Mensal de Atendimento - Verificação de Qualidade de Água anexo, de janeiro de 2020 a janeiro de 2021 foram registradas ao todo 12 reclamações de qualidade de água no município de Santa Maria de Itabira (ELSMIT - Escritório Local de Santa Maria de Itabira): 02 em janeiro, 01 em outubro e 09 em novembro. Foram realizadas ajustes no processo de tratamento para resolução dos problemas de qualidade de água apresentados no mês de novembro de 2020, após o qual não houve registros de novas reclamações. Anexo(s): SIM

• Parecer da agência (10/fev/21): Concluído. Consideração(ões): A constatação foi concluída, visto que os dados referentes ao mês de dezembro revelam que a situação foi, de fato, regularizada.

6. Elevado número de reclamações sobre falta d'água segundo a base de dados OP12.

• Constatação da agência (12/jan/21): Em novembro de 2020, foram registradas reclamações de falta de água acima da média dos outros municípios avaliados. Foram 31,4 reclamações desse tipo a cada 10 mil habitantes, sendo que a média geral é de 17,7. Só no bairro Vila Marília Costa foram 9 registros de falta de água. Qual é o motivo desse índice alto? O que será feito para que ele alcance valores menores? Porque o bairro citado teve tantos registros?

• Resposta do prestador (05/fev/21): Conforme "Comunicado de Imprensa Paralisação SAA Santa Maria de Itabira Nov-2020" e "Print Registro de Nota SOS - Paralisação SAA Nov-2020", no mês de novembro de 2020 ocorreu uma paralisação no SAA, em decorrência de problemas eletromecânicos no quadro de comando dos CMB's da EAB (elevatória de água bruta) da captação do Rio Tanque. O bairro Vila Marília é atendido por um booster, que ficou sem pressão na sucção por algumas horas, em razão da paralisação da EAB da captação. Após o restabelecimento do funcionamento da EAB, o SAA ficou intermitente por algumas horas. Anexo(s): SIM

• Parecer da agência (10/fev/21): Concluído. Consideração(ões): Os dados referentes ao mês de dezembro revelam que a situação foi regularizada. Isso é uma evidência de que o problema pode ter sido pontual e, portanto, a constatação foi concluída.

7. Baixo percentual de atendimento aos prazos segundo a base de dados OP12.

• Constatação da agência (12/jan/21): Em outubro de 2020, 22,6% dos registros não cumpriram os prazos, acima da média dos outros municípios (16,1%). Qual o motivo do alto percentual de descumprimento aos prazos? O que será feito para aumentar o percentual de cumprimento?

• Resposta do prestador (05/fev/21): Conforme "Relatório Atendimento Serviços no Prazo" em anexo, o índice de atendimento de serviços no prazo foi de 97,22%, 100% e 97,50% em outubro, novembro e dezembro de 2020, respectivamente. Anexo(s): SIM

• Parecer da agência (10/fev/21): Concluído. Consideração(ões): Para conhecimento.

8. Contrato vencido segundo a base de dados OP14.

• Constatação da agência (12/jan/21): O contrato da prestação do serviço de abastecimento de água está vencido desde 18/08/2015. Porque o contrato não foi renovado? Como está o processo de renovação do contrato?

• Resposta do prestador (05/fev/21): A Copasa apresentou proposta de renovação do contrato ao município ainda em 2019. Foi solicitado pelo município estudos para assunção da Comunidade quilombola denominada Barro Preto. A

Copasa realizou os estudos e os apresentou ao município. Foi realizada, inclusive, reunião na comunidade do Barro Preto, com a presença do prefeito, ocasião em que foram apresentada as propostas de melhorias previstas na assunção do SAA. Anexo(s): NÃO

• Parecer da agência (10/fev/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Recomenda-se à GFO solicitar o prazo para regularização contratual e à GPC o acompanhamento até a renovação do contrato.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da avaliação dos municípios listadas bem como eventuais anexos enviados pelo prestador estão disponíveis no processo do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais (SEI-MG).

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021.

Misael Dieimes de Oliveira
Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.367.103-7

Otávio Henrique Campos Hamdan
Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.371.429-0

Gabriela Luiza Pereira
Estagiária, Masp: 5050-5

Luciana de Figueiredo Alcobaça Campos
Gerente de Informações Operacionais, Masp: 1.485.145-5



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Luiza Pereira, Estagiário (a)**, em 10/02/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25351937** e o código CRC **E8C3A8DE**.